



PORTARIA Nº 43.539/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1513 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
GIOVANA BRAZ DA SILVA	10685	06/02/17	SMED
ESCOLA NADIR N ALVES PINTO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -APOIO 02 CADEIRANTES			
JOICI MARIA DOS SANTOS CRUZ	8333	31/03/17	SMED
ESCOLA MUN. SEBASTIAO TAVARES DA SILVA - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -APOIO 02 CADEIRANTES			
MARIA ISABEL TEIDER KLEMB	9532	06/04/17	SMED
ESCOLA PE. JOSE ANUSZ - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -VAGA			
TANIA MARA GODOI	9359	04/04/17	SMED
ESCOLA AZUREA BUSQUET BELNOSKI - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -MULTIFUNCIONAL			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO